

PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 137/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 335, de 01 de janeiro de 2021, observando o disposto na Lei complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 012/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** e o Instituto Brasileiro de Tecnologia, Empreendedorismo e Gestão - BR TEC, no âmbito desta Secretaria, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e Instrução Normativa nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo para exercerem as funções de Fiscal e Gestor do contrato:

Gestor: Aliene Pereira dos Santos, matrícula nº 972231, CPF nº 013.201.601-07, Diretora do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal de Finanças; e

Fiscal: Carlos Eduardo Merlim, matrícula nº 1446770, CPF nº 662.698.650-34, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

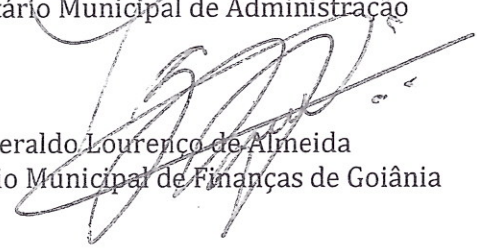
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia-GO, aos 23 dias do mês de julho de 2021.


Fabiano Bissoto

Secretário Municipal de Administração


Geraldo Lourenço de Almeida
Secretário Municipal de Finanças de Goiânia